



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº  
04/2014. PROCESSO Nº 196.000.089/2014.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **ERICO GRASSI CADEMARTORI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 1.768.114 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.531.751-91, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita CNPJ/MF sob o nº 05.893.556/0001-78 com sede em SHIS/SUL QI 11 Bloco “L” Ed. Dona Marta XIX, Sala 105 – Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71.625-500, neste ato representada por **PÂMELA OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade nº 2.296.800 – SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.827.371-92, doravante denominada **CONTRATADA**.



**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.**

Este termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade nº 04/2014-FJZB, firmado entre partes, em consonância com o Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência**

O Contrato em apreço passa a vigorar por mais 01 (hum) ano. De 05 de junho de 2016 a 04 de junho de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária**

A dotação orçamentária inicial é de R\$ 24.344,68 (vinte quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos seguintes Programas de Trabalho:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 18.131.6006.8505.8728 –**

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTE DE RECURSOS: 100 – Ordinário Não Vinculado**

**VALOR: R\$ 11.378,59 (onze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 18.131.6006.8517.9662 – PUBLICIDADE E**

**PROPAGANDA – PUBLICIDADE E UTILIDADE PÚBLICA**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTE DE RECURSOS: 100 – Ordinário Não Vinculado**

**VALOR: R\$ 12.966,09 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**



**CLÁUSULA QUINTA – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

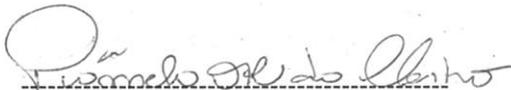
**CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro.**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 03 de junho de 2016.

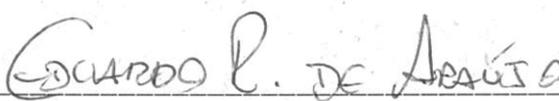
  
-----  
**ERICO GRASSI CADEMARTORI**

Contratante

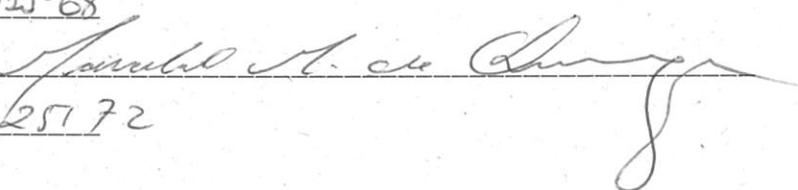
  
-----  
**PÂMELA OLIVEIRA RODRIGUES  
DA CUNHA CASTRO**

Contratada

Testemunha 01 -

  
-----  
CPF 899.427.011-68

Testemunha 02 -

  
-----  
CPF 619.623.257-72